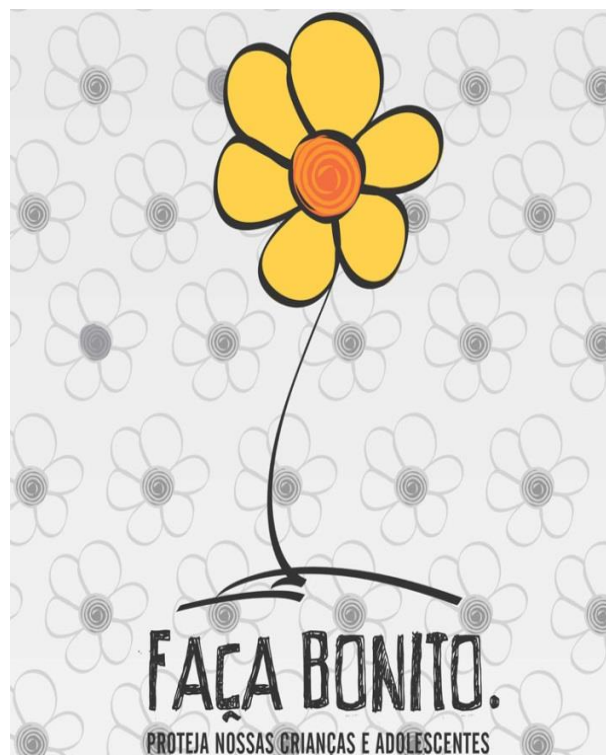


Nós da equipe do SPSCAVV (Lapa) do Instituto Sedes, gostaríamos de convidar você, sua família, responsáveis, para lutar conosco nesse mês **“Maio Laranja”**, que é o mês da *Prevenção ao abuso e exploração sexual contra crianças e adolescentes*. E em **18 de maio** é o dia de Fazer Bonito, e proteger nossas crianças (nessa data e em todas as outras). 18 de maio é o **Dia Nacional de Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e adolescentes**.

Devido à pandemia que está acontecendo no mundo, e não podendo atender presencialmente, nossa equipe pensou em uma atividade na qual vocês pudessem fazer sem sair de casa, e junto com as pessoas que estiverem aí, assim vocês também estarão contribuindo com essa luta. A proposta é simples:

A **Flor Amarela** é o símbolo da campanha, e ela representa os desenhos da primeira infância, a fragilidade das crianças. Então, propomos que você recrie essa flor na sua casa. Como assim? Com os materiais que tiverem disponíveis em casa, vocês irão fazer a Flor Amarela da campanha, podendo usar lápis de escrever, caderno,



folha sulfite, canetinhas, lápis de cor, jornal, papel crepom, enfim, o que vocês conseguirem. Podem fazer quantas flores quiserem. Chamem os irmãos, os tios, os amiguinhos que morarem com você e usem a criatividade. E quando estiver pronto aguardamos as fotografias das artes que fizeram para montarmos um mural!

Estamos deixando alguns materiais disponíveis, com a história do 18 de maio, caso queiram ler (é importante entender essa luta), e também o link de uma página de denúncia que se pode fazer online e anonimamente.

Link da página: <https://liberta.org.br/>

Art. 227 É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

É legal fazer bonito! É legal proteger.

Conhecendo o Plano Nacional de enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes.

Lei 9.970/2000 – Institui o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual Infanto-juvenil.

Art. 1º. Fica instituído o dia 18 de maio como o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

A Flor: A campanha tem como símbolo uma flor, como uma lembrança dos desenhos da primeira infância, além de associar a fragilidade de uma flor com a de uma criança. O desenho também tem como objetivo proporcionar maior proximidade e identificação junto à sociedade, proximidade e identificação com a causa.

Conforme instituído pela Lei Federal nº 9970/00, o dia 18 DE MAIO é o DIA NACIONAL DE COMBATE AO ABUSO E À EXPLORAÇÃO SEXUAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES. Desde o surgimento da data, a sociedade civil, em parceria com os governos municipais, estaduais e federal, organiza e promove atos de mobilização social e política com o objetivo de ampliar a conscientização da população brasileira sobre a gravidade da violência sexual que atinge milhares de crianças e adolescentes em nosso país. A data foi escolhida como símbolo da luta pelos direitos de crianças e adolescentes, em lembrança ao sequestro da menina Araceli Cabrera Sanches, estuprada e assassinada aos 8 anos de idade, em 18 de maio de 1973, em Vitória.

